

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MESTRADO

EDITAL Nº 023/2021 – PPGSS – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
PERMANENTE PARA OCUPAR DUAS VAGAS
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO – PPGSS -
CAMPUS DE TOLEDO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado –
Campus de Toledo, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Resolução Nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas
Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

a Resolução Nº 173/2017 – CEPE, de 27 de julho de 2017, que aprova o Regulamento
de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-
Graduação em Serviço Social – Mestrado, CCSA, do *campus* de Toledo;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Abertura de inscrição para Credenciamento de Docente Permanente para
ocupar **duas vagas** no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado, a ser
realizada **nos dias 25 de junho a 04 de agosto de 2021**;

Art 2º Requisito mínimo: graduação em Serviço Social com comprovada experiência
de trabalho profissional na área e título de doutor(a) na área do programa, atendendo as
recomendações e exigências da área de avaliação da Capes da qual pertence o Programa;

Art 3º Professor com Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva –
TIDE e 40 horas semanais do corpo docente da Unioeste lotado no *campus* de Toledo;

Art 4º Para se inscrever os interessados deverão entregar no setor de Protocolo do
Campus, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social, até à 17h00 do dia 04 de agosto de 2021, os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de comprovação da titulação como Bacharel em Serviço Social e
respectivo registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS –
11ª Região;
- b) Cópia de documento de comprovação da titulação de Doutorado;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Registro atualizado de pesquisador residente no Brasil, em grupo de pesquisa de
qualquer IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de
Pesquisa do CNPq;
- e) Termo de Compromisso no qual se compromete a prestar informações para o
preenchimento do relatório anual de avaliação da CAPES;
- f) Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado;
- g) Possuir produção científica compatível com uma das Linhas de Pesquisa do PPGSS;

- h) Apresentação de uma proposta (intenção) para a atuação no Programa contendo projeto/atividade de pesquisa adequada aos objetivos da linha de pesquisa Fundamentos do Serviço Social e o trabalho profissional e da linha de pesquisa Política Social – fundamentos, gestão e análise.

Art 5° Para a avaliação das(os) candidatas(os) será considerada a produção acadêmica de 2016 a 2021 expressa no Currículo Lattes, até a data do protocolo da documentação. Serão consideradas as produções intelectuais que estão no prelo.

Art 6° A avaliação das(os) candidatas(os) será composta pela pontuação do Currículo Lattes e análise da proposta de pesquisa, valendo respectivamente 60% e 40% da nota final, conforme itens abaixo:

- a) A pontuação seguirá os critérios do anexo II da Resolução Nº 173/2017 – CEPE:

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO CAPES (conforme documento da área de Serviço Social)	
ITENS	PONTUAÇÃO POR ITEM
Corpo Docente	
Perfil docente (Titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência e sua compatibilidade e adequação à proposta do Programa)	10
Adequação às atividades de Pesquisa e de formação nos últimos três anos (Projetos ou Grupos de Pesquisa, rede de pesquisa, participação em Projetos Especiais)	8
Atividades na graduação e pós-graduação (disciplinas, projetos de pesquisa - PIBIC, ICV, orientações de TCC, Estágios obrigatório e de docência, seminários, monitorias, extensão).	12
SUBTOTAL	30
Produção Intelectual (Publicação e Produção Técnica) 70	
Publicação Qualificada (será considerada a produção segundo Qualis e Avaliação da Área)	
1. Artigos em periódicos nacionais ou internacionais. Destas produções, é obrigatório a publicação de pelo menos 01 (um) artigo em periódico classificado no Qualis da área entre A1-B3.)	20
2. Livros, coletânea, dicionários (Capítulo de Livro, Tradução de livro ou capítulo, prefácio ou outra apresentação de publicação científica). Sendo um obrigatoriamente, classificado no Qualis da área entre L3 e L4	20
3. Trabalho completo publicado em anais de Evento nacional ou internacional (mínimo um).	10
SUBTOTAL	50
Produção Técnica	
Consultoria ad-hoc para agências e órgãos públicos	5
Comitê Científico e Comissões de Agências e Órgãos e Instituições Científicas	5
Integração em rede nacional ou internacional de pesquisa	3

Participação em Banca externa à Unioeste, no Brasil ou no exterior (Concursos e Defesas)	3
Participação em órgãos Colegiados e/ou espaços participativos	4
SUBTOTAL	20
TOTAL	100

- b) O Projeto de Pesquisa deve contemplar as áreas de conhecimento do CNPq em Serviço Social e as linhas de pesquisa Fundamentos do Serviço Social e o trabalho profissional e Política Social – fundamentos, gestão e análise. Esse item vale 100 pontos e será analisado a partir dos seguintes critérios:

	Critérios	Peso
a)	Adequação da proposta às áreas de conhecimento do edital	30%
b)	Clareza dos objetivos da proposta	25%
c)	Adequação metodológica da proposta	25%
d)	Resultados esperados	20%
	T O T A L	100%

Art 7º Do Cronograma do processo de seleção:

- Inscrição: via protocolo entre os dias 25 de junho a 04 de agosto de 2021.
- Publicação do edital de Homologação: dia 10 de agosto de 2021.
- Publicação do edital com o Resultado Final: até dia 16 de agosto de 2021.

Toledo (PR), 25 de junho de 2021.



ESTHER LUÍZA DE SOUZA LEMOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado/PPGSS
Portaria nº 1300/2021-GRE